

Código de Conduta

Midway Mall

Com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro, confortável e harmonioso para todos os visitantes, lojistas e colaboradores, o Shopping estabelece as seguintes normas de convivência:

O Midway Mall, incluindo seu estacionamento, é propriedade privada.

O Código de Conduta abaixo foi estabelecido no intuito de proteger os interesses legítimos do negócio e qualquer violação do Código interfere com a natureza comercial e a função do Shopping. Como visitante, você está proibido de se envolver em quaisquer das seguintes atividades enquanto estiver nesta propriedade:

1. É vedada a entrada ou permanência no Shopping de pessoas sem camisa, descalças, em trajes de banho ou vestimentas inadequadas que possam causar constrangimento ou distúrbio à ordem e ao bem-estar dos frequentadores.
2. Recomenda-se que menores de idade estejam acompanhados de seus responsáveis legais para ingresso ou permanência nas dependências do Shopping, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. Não é permitida a circulação de carrinhos de bebê em escadas rolantes, devendo ser utilizados elevadores ou escadas fixas, conforme sinalização.
4. Não é permitido correr, praticar esportes ou utilizar patins, patinetes, skates, bicicletas, hoverboards ou similares no interior do Shopping, exceto em áreas especificamente designadas para tais atividades.
5. Não é permitido sentar no chão, em jardineiras, corrimãos, escadas, escadas rolantes, lixeiras ou em quaisquer estruturas não destinadas a esse fim.
6. É proibido escalar estruturas, arremessar objetos, apoiar-se em guarda-corpos ou utilizar equipamentos e estruturas do Shopping de forma inadequada.
7. Não é permitido obstruir corredores, entradas, saídas ou a frente de lojas, bem como promover aglomerações que prejudiquem a circulação normal de pessoas.

8. Não é permitido utilizar linguagem ofensiva, gestos obscenos, atitudes discriminatórias ou qualquer conduta que possa causar constrangimento, distúrbio ou ameaça à integridade física ou moral de outras pessoas.
9. É proibido ameaçar, perseguir, assediar, importunar ou provocar qualquer pessoa física ou verbalmente, bem como criar situações que possam comprometer a segurança ou tranquilidade dos frequentadores.
10. Não é permitido gritar, cantar, tocar instrumentos musicais, utilizar rádios, caixas de som ou qualquer equipamento eletrônico em volume que cause incômodo ou perturbe a tranquilidade dos demais clientes.
11. O uso de celulares, tablets ou outros dispositivos eletrônicos com reprodução de áudio deve ocorrer com utilização de fones de ouvido ou em volume que não interfira no conforto dos demais frequentadores.
12. Não é permitido filmar ou fotografar pessoas sem o seu consentimento, especialmente em situações que possam causar constrangimento ou violar a privacidade.
13. Fotografias ou filmagens com finalidade comercial ou profissional somente poderão ser realizadas mediante autorização prévia da Administração.
14. Não é permitido desfigurar, danificar ou destruir qualquer propriedade do Shopping, de lojistas ou de clientes, incluindo atos como pichar, riscar, colar materiais ou qualquer forma de vandalismo.
15. É proibido descartar lixo, papéis, garrafas, vidros ou qualquer tipo de resíduo fora das lixeiras apropriadas.
16. Não é permitido entrar ou circular em áreas técnicas ou de acesso restrito.
17. É proibido pedir dinheiro, doações ou contribuições, bem como distribuir panfletos, brindes, materiais promocionais ou realizar qualquer atividade comercial sem autorização prévia da Administração do Shopping.
18. Não é permitida a venda de produtos ou serviços por ambulantes ou autônomos nas dependências do Shopping sem autorização formal.
19. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas de forma que gere incômodo, risco ou transtornos aos demais frequentadores, bem como a circulação ou permanência de pessoas apresentando sinais de embriaguez que comprometa a ordem, a segurança ou o regular funcionamento do empreendimento.
20. É proibido circular portando garrafas de vidro ou recipientes similares com bebidas fora das áreas permitidas.

21. É proibido o uso de substâncias ilícitas ou entorpecentes nas dependências do Shopping.
22. É proibido portar qualquer tipo de arma, como revólver, faca ou similares, exceto nos casos permitidos por lei.
23. Não é permitido utilizar drones ou qualquer equipamento de voo remoto nas dependências do Shopping sem autorização prévia da Administração.
24. É proibido bloquear ou obstruir saídas de emergência, extintores, hidrantes ou qualquer equipamento de segurança.
25. A permanência no Shopping fora do horário de funcionamento é proibida, exceto em casos previamente autorizados.
26. O estacionamento deve ser utilizado respeitando as normas de trânsito, sinalização interna e velocidade máxima permitida.
27. O Shopping incentiva práticas sustentáveis, devendo os frequentadores utilizar os pontos de coleta seletiva disponíveis.
28. Não será admitida qualquer forma de discriminação, preconceito, assédio moral ou sexual, ou condutas que atentem contra a dignidade de qualquer pessoa.
29. É permitida a entrada de cães-guia acompanhando pessoas com deficiência visual, bem como cães-guia em treinamento, conforme legislação vigente.
30. A circulação de animais de estimação é permitida nas áreas comuns, desde que respeitadas as normas do regulamento pet friendly do Shopping, incluindo o uso de coleira e focinheira quando necessário. É proibida a entrada de animais silvestres, exóticos ou que representem risco à segurança.
31. Para segurança de todos, o Shopping é monitorado por câmeras de vigilância. As imagens são tratadas conforme a legislação vigente e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).